



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021

MODIFICA O §4º DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 187/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, SUPRIMINDO O RECESSO LEGISLATIVO.

Art. 1º - O §4º do artigo 1º da Resolução nº 187/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º (...)

§ 4º – A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente na sede do Município, de 1º de fevereiro a 15 de dezembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 25 de março de 2021.

Os Vereadores:


JOSÉ CARLOS FANTIN


MAICON RIBEIRO FURTADO


JOSÉ JAIRO MESCHIATO


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA


JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA